



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que o Executivo Municipal faça a devida notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Maranhão, nº 3575, Vila Brasil (fotos anexas);

Considerando que o referido imóvel encontra-se abandonado, sendo observada no local a presença de vegetação alta e água parada, o que pode gerar foco de criadouro do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue;

Considerando que o setor competente deve notificar com a maior celeridade possível o proprietário deste imóvel, bem como os diversos locais que se encontram na mesma situação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 165, de 8 de novembro de 2018;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer ambientes seguros à população, especialmente no tocante à manutenção de locais como o aqui apresentado.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fazer a devida notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Maranhão, nº 3575, Vila Brasil.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H67Z4H000X2MC0N7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H67Z-4H00-0X2M-C0N7